



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

6.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 10/98:

Ratifica a recondução do Dr. António Luís Pale, para o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 10/98

de 11 de Novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17 da Lei n.º 5/92, de 6 de Maio, e na alínea g) do artigo 120 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 135 ambos da Constituição, a Assembleia da República determina:

Único. É ratificada a recondução do Dr. António Luís Pale para o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Preço — 828,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE